

INDICAÇÃO Nº 53/2025.

O vereador signatário, no uso da função administrativa auxiliar que lhe conferem os arts. 203 e 204 do Regimento Interno, requer da Mesa Diretora da Casa, “ad referendum” do plenário, enviar a presente indicação ao Chefe do Poder Executivo local, **sugerindo-lhe que seja realizada a Regularização Fundiária Urbana – REURB, na comunidade de Palmital, zona rural deste Município de Cláudio/MG.**

JUSTIFICATIVA

Há a premente a necessidade de realização do processo de Regularização Fundiária Urbana (REURB) na comunidade de Palmital, zona rural deste Município de Cláudio/MG, a fim de garantir a legalização dos imóveis, a segurança jurídica para os moradores e o ordenamento urbano da região.

Essa iniciativa visa promover a inclusão social, a valorização imobiliária e a melhoria da qualidade de vida da população local, por meio da regularização dos terrenos que hoje apresentam situação fundiária irregular.

Diante do exposto, solicito que seja encaminhado o devido planejamento e execução da REURB nessa área, com a realização dos procedimentos legais cabíveis, garantindo o direito à moradia digna e ao desenvolvimento ordenado da cidade.

Diante do exposto, o subscrevente pede o apoio dos colegas edis para a aprovação desta indicação e antecipa agradecimentos ao Chefe do Poder Executivo na certeza de que fará o possível para a efetivação da sugestão apresentada.

Cláudio (MG), 29 de maio de 2025.

SIMENTAL
Vereador (AVANTE)